

de Tecnologia, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

Suzana Maria Matos Fernandes Costa, na categoria de Professor Adjunto Convocado, a 35 %, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 01 de outubro de 2018 e termo a 30 de setembro de 2019, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

Teresa Maria Leitão Dieguez, na categoria de Assistente Convocado, a 35 %, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 01 de outubro de 2018 e termo a 30 de setembro de 2019, não renovável, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 140 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de setembro de 2018. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

311971325

Despacho (extrato) n.º 1163/2019

Por despacho de 14 de setembro de 2018, a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave no uso de competência própria, ao abrigo do Despacho n.º 6165/2017 (2.ª série), *Diário da República* de 13 de julho, autoriza a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

Helena Raquel Gouveia Silva Gonçalves, na categoria de Assistente Convocado, a 30 %, pelo prazo de 6 meses, com efeitos a 17 de setembro de 2018 e termo a 16 de março de 2019, não renovável, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de setembro de 2018. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

311971341

Despacho (extrato) n.º 1164/2019

Por despacho de 19 de setembro de 2018, a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave no uso de competência própria, ao abrigo do Despacho n.º 6165/2017 (2.ª série), *Diário da República* de 13 de julho, autoriza a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com os docentes:

Hélio Cristiano Gomes Alves de Castro, na categoria de Assistente Convocado, a 50 %, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 28 de setembro de 2018 e termo a 27 de setembro de 2019, não renovável, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3 índice 140 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

Paulo Sérgio Perames Paraíso, na categoria de Assistente Convocado, a 30 %, pelo prazo de 6 meses, com efeitos a 13 de novembro de 2018 e termo a 12 de maio de 2019, não renovável, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de setembro de 2018. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

311971439

Despacho (extrato) n.º 1165/2019

Por despacho de 24 de setembro de 2018, a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave no uso de competência própria, ao abrigo do Despacho n.º 6165/2017, (2.ª série), *Diário da República* de 13 de julho, autoriza a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com os docentes:

Patrícia Alexandra Teixeira de Jesus, na categoria de Assistente Convocado, a 50 %, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 24 de setembro de 2018 e termo a 23 de setembro de 2019, não renovável, para a Escola Superior de Hotelaria e Turismo, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

Susana Rute de Almeida Alves, na categoria de Assistente Convocado, a 25 %, pelo prazo de 6 meses, com efeitos a 24 de setembro de 2018 e termo a 23 de março de 2019, não renovável, para a Escola Superior de Hotelaria e Turismo, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

24 de setembro de 2018. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

311971455

Despacho (extrato) n.º 1166/2019

Por despacho de 25 de setembro de 2018, a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave no uso de competência própria, ao abrigo do Despacho n.º 6165/2017, (2.ª série), *Diário da República* de 13 de julho, autoriza a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

Sandro Filipe Monteiro Queirós, na categoria de Assistente Convocado, a 30 %, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 26 de setembro de 2018 e termo a 25 de setembro de 2019, não renovável, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

25 de setembro de 2018. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

311971488

Despacho (extrato) n.º 1167/2019

Por despacho de 27 de setembro de 2018, a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave no uso de competência própria, ao abrigo do Despacho n.º 6165/2017 (2.ª série), *Diário da República* de 13 de julho, autoriza a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

Belina Maria Macedo Conceição, na categoria de Assistente Convocado, a 55 %, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 06 de outubro de 2018 e termo a 05 de outubro de 2019, não renovável, para a Escola Superior de Hotelaria e Turismo, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de setembro de 2018. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

311971503

Despacho (extrato) n.º 1168/2019

Por despacho de 28 de setembro de 2018, a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, no uso de competência própria, ao abrigo do Despacho n.º 6165/2017 (2.ª série), *Diário da República*, de 13 de julho, autoriza a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

Pedro Miguel Rodrigues Brás, na categoria de Assistente Convocado, a 25 %, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 1 de outubro de 2018 e termo a 30 de setembro de 2019, não renovável, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de setembro de 2018. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

311965283

Despacho (extrato) n.º 1169/2019

Por despacho de 15 de outubro de 2018, a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave no uso de competência própria, ao abrigo do Despacho n.º 6165/2017 (2.ª série), *Diário da República* de 13 de julho, autoriza a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

Vanda Alexandre Marques dos Santos, na categoria de Assistente Convocado, a 30 %, pelo prazo de 6 meses, com efeitos a 15 de outubro de 2018 e termo a 14 de abril de 2019, não renovável, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de outubro de 2018. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

311971406

Despacho n.º 1170/2019

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, após procedimento concursal aberto no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP).

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de autorização de

20 de dezembro de 2018, e na sequência de procedimento concursal no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), celebraram contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 1 de janeiro de 2019, os seguintes trabalhadores:

a) Ana Cláudia Souto Barata, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória, nível 5, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

b) Ana Rita Gonçalves Abreu, na carreira e categoria de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

c) André Eduardo Lourenço Simões, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória, nível 5, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

d) Belisa Carmina Miranda Rodrigues, na carreira e categoria de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

e) Catarina da Silva Fernandes, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória, nível 5, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

f) Mário Jorge Pimenta Ferreira, na carreira e categoria de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Considerando que o tempo de serviço prestado por cada um dos trabalhadores acima referidos é superior à duração definida para o período experimental das respetivas carreiras, o período experimental fica dispensado, ao abrigo do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

21 de dezembro de 2018. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

311973448

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso n.º 1868/2019

Procedimento concursal de recrutamento de um técnico superior na área da comunicação para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por despacho da Senhora Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, de 17 de janeiro de 2018, ao abrigo de competência própria, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto na carreira e categoria de técnico superior na área da comunicação.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1, do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo -se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC — Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

Foi realizada consulta à Direção-Geral de Qualificação dos trabalhadores em Funções Públicas, no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, que informou que “não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil indicado por esse organismo.”

1 — Descrição das funções e caracterização do posto de trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, elaboração de pareceres e projetos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado. Estabelecer ligação entre o ISEP e os meios de comunicação social, assegurando a divulgação das iniciativas da

Instituição, redigir comunicados, *press releases* e artigos sobre iniciativas da instituição, criação de notícias institucionais, dinâmica das redes sociais, criação de rubricas de divulgação periódicas, coordenação da comunicação institucional com a assessoria de imprensa, coordenação da informação com o gabinete de Design e Multimédia, editar material informativo sobre a instituição, entre muitas outras ações de impacto interno e externo.

2 — Local de Trabalho — As funções objeto deste concurso serão exercidas no Instituto Superior de Engenharia do Porto, sito na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431, no Porto.

3 — Posicionamento remuneratório — A remuneração é a correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única da carreira/categoria de técnico superior, ao abrigo do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro e artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro.

4 — Âmbito de Recrutamento — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o recrutamento faz-se entre os trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.

Na sequência de parecer favorável do Senhor Presidente do Instituto Politécnico do Porto proferido por despacho de 17 de outubro de 2018, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade administrativa, bem como a urgência de que se reveste o procedimento “em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos do número anterior, o órgão ou serviço, precedendo parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração pública, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego pública a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal”.

5 — Requisitos Gerais de Admissão — Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 17.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Nos termos previstos na alínea I), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, não serão admitidos os candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrem em mobilidade ou ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do ISEP idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

6 — Nível habilitacional e área de formação: Grau 3 de complexidade funcional — licenciatura em Ciências da Comunicação ou área afim — não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Constituem condições preferenciais de avaliação dos candidatos:

- a) Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- b) Ser detentor de experiência comprovada, com um mínimo de 5 anos, na área para qual é aberto o procedimento;
- c) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (mail, ferramentas de *Office*);
- d) Conhecimento das dinâmicas das redes sociais (Facebook, Instagram, linkedIn);
- e) Conhecimentos aprofundados de inglês.

8 — Forma e Local de Apresentação de Candidaturas — As candidaturas são submetidas eletronicamente, através do preenchimento de formulário próprio, no endereço: www.isep.ipp.pt/concursos e devem ser acompanhadas de curriculum vitae, fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias ou académicas exigidas, e no caso de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a declaração devidamente atualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria, a posição e nível remuneratório, com a indicação da data da produção de efeitos, e o correspondente montante pecuniário, a descrição do posto de trabalho ocupado, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos.

9 — Métodos de Seleção

9.1 — Prova de conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista profissional de seleção (EPS), todos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:

- a) Prova de Conhecimentos (PC) — Ponderação de 40 %;
- b) Avaliação Psicológica (AP) — Ponderação de 30 %;
- c) Entrevista profissional de seleção (EPS) — Ponderação de 30 %.

Valoração final (VF) — Resulta da seguinte expressão:

$$VF = 40 \% PC + 30 \% AP + 30 \% EPS$$